

FASUBRA
FEDERAÇÃO DE SINDICATOS DE TRABALHADORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR PÚBLICAS NO BRASIL (FASUBRA SINDICAL)

SINASEFE
SINDICATO NACIONAL DOS SERVIDORES FEDERAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA (SINASEFE)

Federação de Sindicatos de Trabalhadores Técnico-Administrativos em Instituições de Ensino Superior Públicas no Brasil (FASUBRA Sindical)

Sindicato Nacional dos Servidores Federais da Educação Básica, Profissional e Tecnológica (SINASEFE)

Ofício- Circular nº1/2017/FASUBRA/SINASEFE

Brasília-DF, 27 de março de 2017

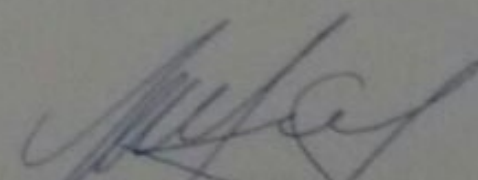
Assunto: Solicitação de reunião para debater o conteúdo expresso pelo Ofício-Circular nº 1/2017/COLEP/CGGP/SAA-MEC

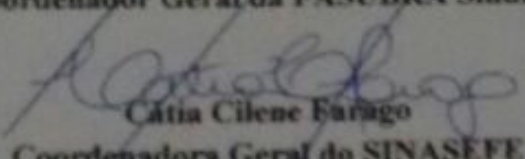
Ao Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas Laércio R. Lemos de Souza

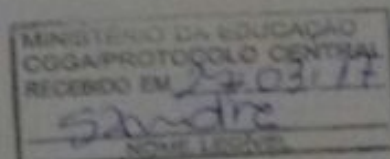
Prezado Senhor Laércio,

Em virtude da publicação do Ofício nº 1/2017/COLEP/CGGP/SAA-MEC, que torna sem efeito o Ofício Circular nº 015/2005/CGGP/SAA/SE/MEC, de 28 de novembro de 2005 (emitido pela Coordenação Geral de Gestão de Pessoas do Ministério da Educação), e considerando a nova orientação apresentada pela Coordenação Geral de Gestão de Pessoas do Ministério da Educação é de que sejam observadas as descrições dos cargos constantes do Plano Único de Classificação e Retribuição de Cargos e Empregos – PUCRCE – Decreto nº 94.664 de 1987, até a publicação do regulamento dos cargos do Plano de Carreira dos Cargos Técnicos-Administrativos em Educação – PCCTAE de que trata a Lei nº 11.091 de 2005; viemos por meio desse solicitar informações e cópia do Processo nº 23000.010492/2017-01, bem como a realização de uma reunião com essa Coordenação Geral de Gestão de Pessoas para tratar desse assunto em tela. Solicitamos ainda resposta breve a esse ofício.

Atenciosamente,


Gibran Ramos Jordão
Coordenador Geral da FASUBRA Sindical


Cátia Cilene Farago
Coordenadora Geral do SINASEFE



Federação de Sindicatos de Trabalhadores Técnico-Administrativos em Instituições de Ensino Superior Públicas no Brasil
(FASUBRA Sindical)

Setor Comercial Sul (SCS) Quadra 6, Bloco A, Lote 157 - 2º andar - salas 205/207/208 - Edifício Bandeirantes

Sindicato Nacional dos Servidores Federais da Educação Básica, Profissional e Tecnológica
Setor Comercial Sul, Quadra 2, Bloco C, Edifício Serra Dourada, Salas 109 e 110. CEP: 70300-902. Brasília-DF.
Telefone: (61) 2192-4050. CNPJ: 03.658.820/0001-63